



**POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO:
OS DESAFIOS DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SST**

ERA UMA VEZ ... três porquinhos que viviam tranquilamente numa floresta onde brincavam e trabalhavam uma pequena horta que lhes dava o que comer. Um dia apareceu por lá um lobo vindo de uma região vizinha; os três porquinhos, quando se aperceberem da presença do lobo ficaram preocupados e decidiram fazer uma reunião para ver que medidas deveriam tomar.

O porquinho mais novo disse: não há problema! Podemos continuar a trabalhar a nossa horta e a brincar no bosque, porque o lobo, de certeza, vai fazer a sua vida e não nos incomodará;

O porquinho do meio opinou: temos de estudar os hábitos do lobo, saber aquilo que come, perceber como caça as suas presas para podermos estar preparados e evitar os seus ataques;

O porquinho mais velho deu a razão ao do meio e disse: as tuas ideias são muito boas e temos de as por em prática. ... Mas acho que devemos ir mais longe, pois, para além de evitar qualquer ataque do lobo, é muito importante tomar medidas caso, ainda assim, um dia, o lobo nos surpreenda.

No fim, não chegaram a acordo e cada um decidiu fazer o que tinha pensado.

O porquinho mais novo continuou a andar pela floresta, sem qualquer medo, pensando que perante um improvável ataque poderia esconder-se em qualquer lugar que a natureza lhe proporcionaria ou, se tal não fosse possível, no momento pensaria na altura o que fazer! O final não poderia ser outro: um dia, o lobo, esperou-o atrás da árvore, atacou-o e o porquinho nada pôde fazer...

O porquinho do meio começou a ler uma enciclopédia sobre os hábitos dos lobos e suas estratégias de ataque; percebeu que eram carnívoros, que gostavam especialmente de porquinhos, que atacavam durante a noite e que, para surpreender as suas presas, se escondiam atrás de árvores e rochas. Começou, então, a evitar essas situações e decidiu construir uma casa de abrigo. O lobo fartou-se de procurar o porquinho mas não o encontrava. Por precaução, o porquinho não saía à noite e refugiava-se na própria casa. Mas ... o lobo não desistiu e começou a investigar: descobriu, então, que à noite o porquinho dormia numa casa que tinha construído. Vigiou-a até descobrir como tinha sido construída. Um dia decidiu subir ao telhado e entrou por dentro da chaminé... O fim deste porquinho já o podem imaginar.

O terceiro porquinho fez o mesmo que o seu companheiro: estudou o lobo, implementou medidas com base nas suas investigações e construiu uma casa. Mas imaginando que o lobo pudesse ter ou viesse a desenvolver novas formas de ataque, decidiu reforçar as protecções da casa e delineou estratégias reactivas caso o lobo, ainda assim, conseguisse entrar. Construiu saídas de emergência, instalou alarmes, fez um fato anti-dentadas e colocou armadilhas dentro de casa.

Um dia o lobo desferiu um ataque: vigiou o porquinho, descobriu a casa e tentou entrar. Depois de ter caído em várias armadilhas conseguiu entrar. Então o alarme soou, o porquinho vestiu o seu fato anti-dentadas, dirigiu-se tranquilamente para a saída de emergência e accionou a rede para caçar lobos. Quando o lobo começou a correr atrás do nosso porquinho caiu na rede!

Desde então, os animais da floresta, nomearam-no Responsável de Prevenção Antilobos. E nomearam responsáveis de prevenção antiraposas, antiáguias, anticobras..., pois outros perigos iam sendo identificados e cada um exigia estudo e adopção de medidas

E criaram o seguinte hino:

Às vezes as aparências iludem;

Não está mais seguro quem mais reza;

Fia-te na Virgem e nãourras;

Mais vale inteligência que força;

É melhor prevenir que remediar;

Mais vale tomar medidas do que lamentar-se.

**E lembrem-se, sem proteção não trabalhem,
que mais vale perder um minuto na vida, que a vida num
minuto.**

Adaptado de:

"TRABAJA SIN RIESGOS - METALPROYECTO:

Herramientas preventivas e integradoras para la seguridad activa y salud laboral en las empresas del sector del metal de Castilla y León." ©2002

Junta de Castilla y León. Consejería de Industria, Comercio y Turismo. 2002.

DEPÓSITO LEGAL: VA-615/2002.

CONVENÇÃO N.º 155 DA OIT

Definição das políticas de SST centradas em quatro eixos:

Atuação sobre os componentes materiais do trabalho;

Atuação ao nível da relação homem/componentes materiais do trabalho;

Ação ao nível da formação e da qualificação profissional;

Desenvolvimento da circulação da informação adequada à construção de redes de prevenção de riscos profissionais desde o local do trabalho até ao plano nacional.

CONVENÇÃO Nº 155 da OIT (2)

Estabelece três linhas de rumo fundamentais:

Definição de funções e de responsabilidades (Administração do Estado, Parceiros Sociais, Comunidade Científica e Técnica, ...);

Articulação dessas funções e responsabilidades para garantir a complementaridade e a convergência das abordagens preventivas;

Desenvolvimento de estratégias de ação setorial (identificar problemas, definir prioridades, desenvolver soluções, avaliação de resultados);

CONVENÇÃO Nº 155 da OIT (3)

Faz apelo a duas metodologias:

**As políticas de SST devem ser concertadas entre Governo e P. Sociais;
As ações de PRP devem ser partilhadas entre os Governos, os Parceiros
Sociais e demais organizações da sociedade.**

**... E formula um conjunto de princípios,
Que passaram a constituir a arquitetura fundamental da prevenção de
riscos profissionais – os princípios gerais de prevenção.**

***PORTUGAL, na qualidade de membro da OIT, ratificou esta convenção através do
Decreto do Governo n.º 1/85 de 16 de Janeiro.***

DIRECTIVA QUADRO (Diretiva **89/391/CEE**)

Introduz uma matriz gestionária inovadora

Prescreve ao destinatário da lei a obrigação de *gerir o risco de forma pró-ativa* e independentemente de prescrição legal específica;

Coloca no epicentro da gestão de SST a atividade de *avaliação de riscos* enquanto configuradora da ação de controlo subsequente;

Promove um quadro de *participação* na empresa para potenciar a ação preventiva;

Define e acolhe uma matriz de referência para todas as atividades de prevenção: *os Princípios Gerais de Prevenção*.

OBRIGAÇÃO DA PREVENÇÃO

O empregador é obrigado a (CT + DQuadro + Conv. N° 155):

“assegurar aos trabalhadores condições de segurança, higiene e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho”

“integrar no conjunto das atividades da empresa, e a todos os níveis, a avaliação dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, com a adoção de convenientes medidas de prevenção”

“mobilizar os meios necessários, nos domínios da prevenção técnica, da formação e da informação, (...) tendo em conta a evolução da técnica”

RIGIDEZ QUANTO AOS PRINCÍPIOS, FLEXÍVEL QUANTO AOS MEIOS

A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SST 2015-2020

“POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO”

Lança ao País desafios de competitividade e de inovação:

Que garantam a criação de mais e melhor emprego;

Que promovam a melhoria da SS e do bem-estar no trabalho;

Que maximizem a capacidade de trabalho dos seus cidadãos;

Que previnam o abandono prematuro da vida ativa

**Reduzir acidentes e doenças profissionais
significa aumentar a produtividade.**

A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SST 2015-2020 “POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO”

1- Objetivos gerais

- Prevenir e reduzir o número e a gravidade dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;**
- Promover a saúde, o bem-estar dos trabalhadores, bem como a sua capacidade de trabalho;**
- Fomentar a inovação, a qualidade e a eficiência.**

A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SST 2015-2020 “POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO”

2 - Objetivos estratégicos:

- Diminuir o número de acidentes de trabalho em 30 %;**
- Diminuir os fatores de risco associados às doenças profissionais;**
- Promover a qualidade de vida no trabalho e a competitividade das nossas empresas;**

A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SST 2015-2020 “POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO”

3 - Objetivos específicos:

- **Desenvolver e implementar políticas públicas de SST;**
- **Melhorar a prevenção das DP's e AT's;**
- **Apoiar as empresas na implementação da SST (micro e PME's);**
- **Promover a informação, formação, participação e cooperação nos locais de trabalho;**
- **Promover o cumprimento da legislação em matéria de SST;**
- **Reforçar a cooperação internacional em matéria de SST**

A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SST 2015-2020 “POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO”

Medidas estratégicas

- Promover inclusão matérias SST em todos os graus de ensino;**
- Promover formação da comunidade educativa sobre SST;**
- Desenvolver ações de prevenção dirigidas a públicos específicos;**
- Avaliar e dinamizar o sistema de SST na Administração Pública;**
- Investir em parcerias com órgãos de comunicação social e na comunicação de mensagens nas redes sociais sobre SST;**

A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SST 2015-2020 “POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO”

Medidas estratégicas

Promover parcerias com instituições públicas ou privadas e entidades de investigação no âmbito SST

Publicação de regulamento e normas SST para os empreendimentos da construção;

Publicação de normas definidoras do exercício coordenação de segurança na construção;

Institucionalizar o diálogo social com a criação fóruns setoriais na construção, indústria transformadora, agricultura e transportes;

Desenvolver campanhas prevenção e sensibilização AT e DP;

A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SST 2015-2020 “POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO”

Outras Medidas

- Dinamizar a constituição de comissões paritárias para acompanhar as grandes obras de construção;**
- Desenvolver ações de prevenção relativas a riscos específicos;**
- Criar sistema informático comum de AT/DP na A.Pública e setor privado;**
- Promover a produção e o tratamento estatístico das DP;**
- Avaliar o impacto dos modelos de organização dos SSST na melhoria das condições trabalho;**
- Divulgar informação sobre a modalidade de organização SSST mais adequados à dimensão / atividade / risco/**
- Dinamizar intervenção de técnicos de prevenção da ACT nos locais de trabalho em articulação com serviços de SST;**

A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SST 2015-2020 “POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO”

Outras Medidas

**Identificar, dinamizar e partilhar informação e boas práticas em SST;
Produção e divulgação documentos simples, adaptados às realidades
setoriais, bem como instrumentos de apoio à aplicação da legislação
SST;**

**Realizar ações de formação / sensibilização / informação para
empregadores e trabalhadores em matérias de SST;**

Disponibilizar ferramentas de autoavaliação online;

**Promover a integração e adequação de oferta formativa SST
direcionada a setores de atividade específicos no CNQ;**

**Construir e disponibilizar kit's de apoio a novos empregadores sobre
obrigações em matéria laboral e SST.**

A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SST 2015-2020 “POR UM TRABALHO SEGURO, SAUDÁVEL E PRODUTIVO”

Outras Medidas

Acompanhar e monitorizar as atividades dos serv externos de SST;
Acompanhar e monitorizar a atividade das entidades formadoras certificadas para formação em SST;
Avaliação dos recursos e das atividades desenvolvidas ao nível dos serviços internos e comuns de SST;
Promover o cumprimento de requisitos SST por todos intervenientes na cadeia de contratação;
Assegurar melhoria das condições de trabalho através da contínua adequação dos meios humanos, materiais e técnicos da ACT;
Realizar ações de cooperação internacional em matéria de SST;
Promover ações e intercâmbio entre técnicos portugueses e de países terceiros



ERGA BARREIRAS CONTRA O RISCO

A segurança no trabalho

protege apenas os

Garante também a

de quem espera por eles

produtividade no

qualidade da obra e a competitividade da empresa que a promove.



da construção não

trabalhadores em obra.

tranquilidade e o futuro

em casa, garante maior

trabalho, garante a



POR UM TRABALHO COM VIDA



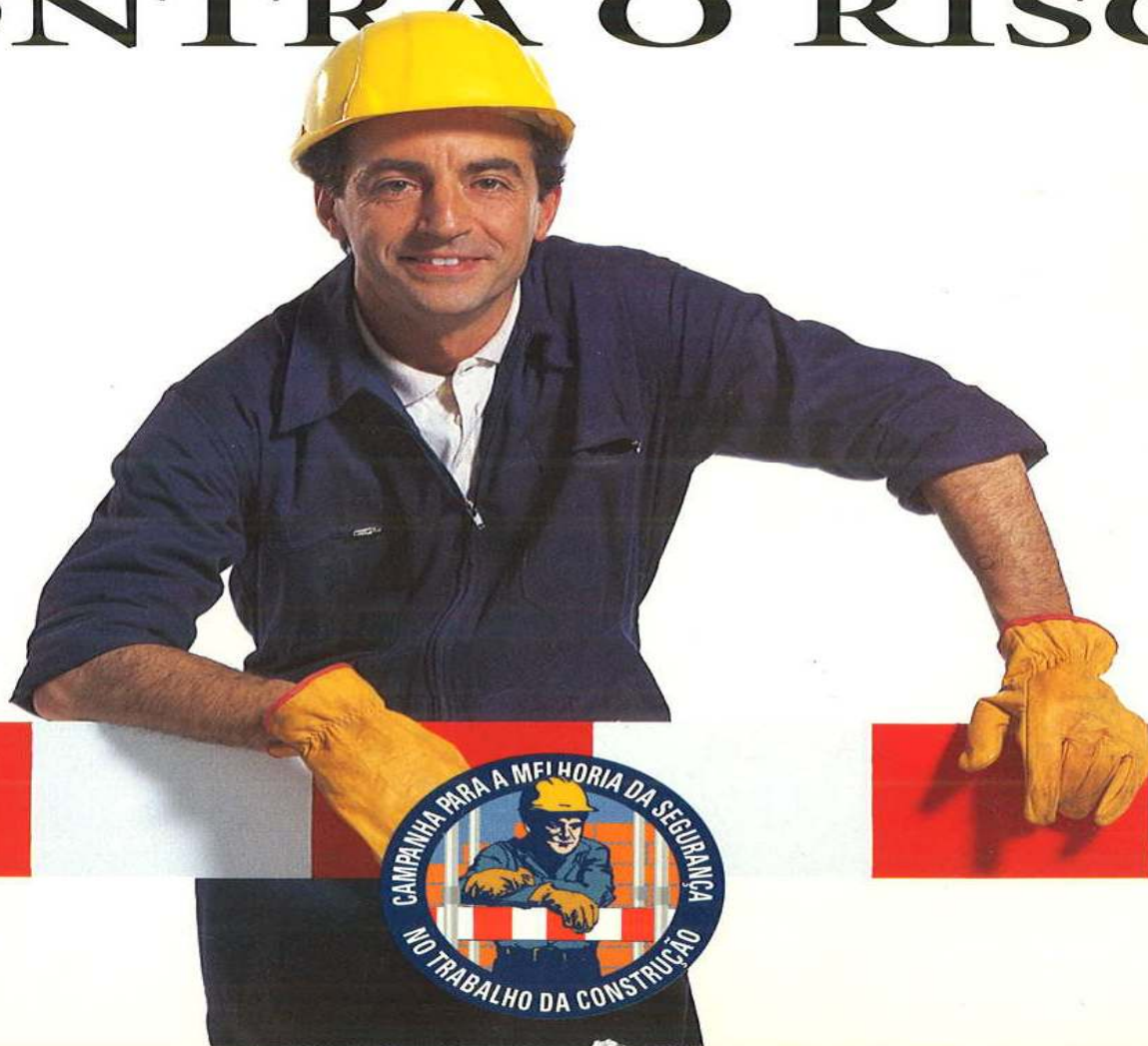
Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho

Comissão Técnica de Acompanhamento de Empresas: CMOPE - AICOPS - AICOPN - FEDERAÇÃO CONSTRUÇÃO/CBTP - SETECOP-SINDICATO CONSTRUÇÃO/VT

ACT

AUTORIDADE PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO

ERGA BARREIRAS CONTRA O RISCO



Não há política de prevenção se não houver espaço para a participação dos trabalhadores;

Que nunca se esqueça que no centro do trabalho está o Homem e não a máquina e que no centro do Homem está a sua afetividade e inteligência;

Não há prevenção se este Homem não for ator!

E ser ator é agir, participar ... ser autor!

M U I T O O B R I G A D O

www.act.gov.pt